



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



MOÇÃO Nº 9 / 2022

Autor: Ver. Bruno Dias

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Sra. Maria Aparecida Alves, pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Este Poder Legislativo, através desta Moção de Pesar, manifestar profunda solidariedade aos familiares da Sra. Maria Aparecida Alves. Era uma cidadã trabalhadora, cumpridora de seus deveres e sempre teve suas atividades pautadas com muita honestidade. A senhora Maria Aparecida era mãe da ex-vereadora desta Casa, Professora Mariléia Alves Franco.

Neste momento de tristeza, abraçamos sua família e rendemos nossas condolências aos familiares, bem como, de todas as pessoas que conviveram com ela. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2022.

Solidarizando-nos com V.Sas., encaminhamos MOÇÃO DE PESAR de autoria do Ver. Bruno Dias, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, nossas profundas condolências.


Reverendo Dionísio
PRESIDENTE DA MESA

ASSINADO POR BRUNO DIAS FERREIRA-04954779669 - 01/02/2022 13:32:40 - M3J2-Y5S3-V3J5-N6T0